






## DESPACHO (PR) N.º 22/2019

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Carlos Manuel Fernandes Plácido

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora; 
- O Licenciado Carlos Manuel Fernandes Plácido solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Controlo Financeiro na área científica de Ciências Económicas e Financeiras; 
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA ou em quem este delegar; 
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto; 
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a realização 



de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Carlos Manuel Fernandes Plácido:

**Presidente do Júri:**

- Professora Doutora Cândida Sofia Ferreira Machado, por delegação de competências proferida pelo Despacho n.º 1372/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro.

**Vogais:**

- Professor Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Prof. Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Professor Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, equiparado a Prof. Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico do Porto;

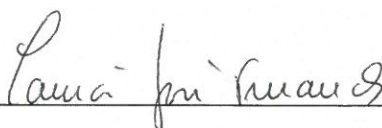
- Professor Doutor João Paulo Vieito, Prof. Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

- Dr. Carlos Alexandre Quelhas Martins, Especialista pela Ordem dos Contabilistas Certificados;

- Dr. Manuel Puerta da Costa, Associação Portuguesa de Analistas Financeiros.

Barcelos, 26 de fevereiro de 2019

A Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes)

